



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 22.446, DE 12 DE MAIO DE 2020

Institui Comissão Especial Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Esporte e Lazer na Cidade – PELC e revoga a Portaria nº 21.204, de 26 de junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o inciso IX do *caput* do art. 37 da Constituição da República, de 1988, dispõe que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o *caput* do art. 4º da Lei nº 3.082, de 16 de março de 2017, autoriza o Poder Executivo a contratar servidores para atuarem no PELC, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, após realização do Processo Seletivo Simplificado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a contratação de estagiários e agentes comunitários para os cargos descritos nos incisos I a IV do *caput* do art.4º da citada norma;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião de Formação da Comissão Especial Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do PELC e Deliberações das Secretarias envolvidas no referido processo, datada de 19 de abril de 2021, onde se resolveu pela necessidade de edição de nova Portaria instituindo e nomeando a Comissão Especial Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do PELC, revogando-se a Portaria nº 21.204, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, destinada à seleção para contratação temporária de pessoal em atendimento ao Programa de Esporte e Lazer na Cidade – PELC.

Art. 2º A Comissão de que trata o *caput* do art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

I - Heraldo Antônio Moraes Gonçalves, matrícula nº 35.317;

II - Júlio Cássio Silva Abreu, matrícula nº 33.260;

III - Victor Bacelete Miranda, matrícula nº 33.336;

IV - Gláucia Cristina Souza Lopes, matrícula nº 35.225; e

V - Jonatan Pierry Rocha Souza, matrícula nº 35.047.

Parágrafo único. O membro designado nos termos do inciso I do *caput* será o Presidente da Comissão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 21.204, de 26 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 12 de maio de 2021.

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 12/05/2021
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat 19167
<i>Carla Rubia</i>
SETOR DE PROTOCOLO